REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de novembro de 2021

I

Série

Número 208

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 708/2021

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 152/2019, de 9 de abril, que autoriza a distribuição dos encargos relativos à "Aquisição de Combustíveis Rodoviários para Veículos e Equipamentos da Região Autónoma da Madeira - Porto Santo (2019)" – Processo n.º 10/2019, no valor global de € 100.000,00.

Portaria n.º 709/2021

Altera os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 478/2020, de 7 de setembro, que autoriza a distribuição dos encargos relativos ao "Hospital Central da Madeira – 1.ª Fase – Escavação e Contenções Periféricas" - Processo n.º.35/2020, no valor global de € 18.860.000,00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 708/2021

de 17 de novembro

Através da Portaria n.º 152/2019, de 9 de abril, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos à "Aquisição de Combustíveis Rodoviários para Veículos e Equipamentos da Região Autónoma da Madeira - Porto Santo (2019)" – Processo n.º 10/2019.

Havendo necessidade de efetuar uma alteração à referida Portaria n.º 152/2019, de 9 de abril, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 152/2019, de 9 de abril, passam a ter a seguinte redação:

"1. Os encargos orçamentais previstos para a "AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS PARA VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA - PORTO SANTO (2019)", processo n.º 10/2019, no valor global de € 100.000,00 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2019..... € 17 500,00
Ano económico de 2020 .....€ 33 000,00
Ano económico de 2021 .....€ 35 786,89
Ano económico de 2022..... € 13 713,11

2.. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 02 Divisão 01 Subdivisão 00, Atividade 236, Fonte de Financiamento 381 e classificação económica 02.01.02.S0.00 do Orçamento da RAM para 2021."

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2021/11/03.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 709/2021

de 17 de novembro

Através da Portaria n.º 478/2020, de 7 de setembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao "Hospital Central da Madeira – 1.ª Fase – Escavação e Contenções Periféricas" – Processo n.º.35/2020.

Essa Portaria foi posteriormente alterada pela Portaria n.º 31/2021, de 11 de fevereiro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 478/2020, de 7 de setembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 478/2020, de 7 setembro, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:

"1. Os encargos orçamentais previstos para o "HOSPITAL CENTRAL DA MADEIRA – 1.ª FASE – ESCAVAÇÃO E CONTENÇÕES PERIFÉRICAS", processo n.º 35/2020, no valor global de € 18.860.000,00 ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021.....€ 8 746 765,69
Ano económico de 2022.....€ 10 113 234,31

2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 51982, Fontes de Financiamento 381 e 393 e Classificação Económica 07.01.03.CS.00 do Orçamento da RAM para 2021."

2. Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2021/11/10.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial

IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)